



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**PORTARIA Nº 01/SMGRI/2025**

**DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS.**

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o inciso VIII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, delega poderes ao Secretário Municipal de Gestão de Finanças, Sr. **BRUNO WALTER HESSE**, para:

- a) Após aprovação pela JUNCOR, assinar notas de empenho até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 3 de janeiro de 2025.

  
**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito